

Estado do Pará

MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240002

ADITIVO TERMO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE **SENADOR JOSÉ** PORFIRIO, \mathbf{E} EMPRESA MIX PALCO, SOM E LTDA, NA **FORMA** LUZ **ABAIXO**

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 05.421.110/0001-40, com sede administrativa na Rua Marechal Assunção, nº 116, Centro, Senador José Porfirio/PA, CEP: 68.360-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DIRCEU BIANCARDI, inscrito sob o CPF nº ***.290.532-**, neste ato designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA**, sediada na Rua 2, n°.3106, Bairro Mutirão, Altamira-PA, CEP 68377-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.943.986/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Valdson Silva Paixao, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.599.572-**, residente e domiciliado na Rua 2, n°.3106, Bairro Mutirão, Altamira-PA, CEP 68377-060, neste ato denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, considerando o Ofício nº 015/2024-SEMJUCDEL/PMSJP e o parecer jurídico, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. "Prestação de Serviços de Organização de Eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Cultura Desporto e Lazer".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação da vigência do contrato nº 20240002 para continuação do fornecimento de serviços de organização de eventos a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no Inciso II, parágrafo 1°, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira, do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025.



Estado do Pará MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido diretas ou indiretamente afetadas pelo presente termo. 5.2.E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador José Porfírio - PA, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO CNPJ (MF) nº 05.421.110/0001-40 CONTRATANTE

MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA CNPJ nº 31.943.986/0001-67 CONTRATADO

Testemunhas:	CONTRATADO
1	2
CPF:	CPF: